



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em ministrar e aplicar curso de capacitação sobre atribuições e atuação da rede de atendimento de crianças e adolescentes a realizar-se no dia 30 de setembro de 2024 no município de Irapuru/SP.

Considerando a escolha da empresa IGAP - INSTITUTO DE GESTAO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.975.470/0001-76, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o qual é compatível com os preços praticados no mercado.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa IGAP - INSTITUTO DE GESTAO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.975.470/0001-76, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 27 de setembro de 2024.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 079/2024

INEXIGIBILIDADE N° 011/2024

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo n° 079/2024 – Inexigibilidade 011/2024, autorizo a contratação da empresa IGAP - INSTITUTO DE GESTAO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 23.975.470/0001-76, visando a Contratação de empresa especializada em ministrar e aplicar curso de capacitação sobre atribuições e atuação da rede de atendimento de crianças e adolescentes a realizar-se no dia 30 de setembro de 2024 no município de Irapuru/SP, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal n° 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 27 de setembro de 2024.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício